

**EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.**

Companhia aberta

NIRE 35.300.179.731

CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03

**EXTRATO DA ATA DA 147ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada dia 02 de março de 2010, às 10:00 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Bandeira Paulista, nº 530 - Ático, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP.

**2. PRESENÇA:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Dr. António Luis Guerra Nunes Mexia por videoconferência; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Dr. António Manuel Barreto Pita de Abreu; do Dr. Nuno Maria Pestana de Almeida Alves por videoconferência, e dos Drs. Francisco Roberto André Gros, Modesto Souza Barros Carvalhosa, Francisco Carlos Coutinho Pitella e Pedro Sampaio Malan. Ausente justificadamente a Dra. Ana Maria Machado Fernandes.

Como convidados o Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores e de Controle de Gestão Dr. Miguel Dias Amaro; o Diretor Vice-Presidente de Distribuição Dr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; e o Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização Dr. Luiz Otavio Assis Henriques.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. António Luis Guerra Nunes Mexia, que escolheu a Dra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti para secretariá-lo.

**4. DELIBERAÇÃO:** Dentre outros assuntos de interesse social, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram o quanto segue:

**4.1** Aprovaram o relatório e as contas da Diretoria da Companhia, assim como suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2009, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Companhia.

**4.1.1** Aprovaram a proposta de orçamento de capital no valor de **R\$1.858.045.562,15** (um bilhão, oitocentos e cinquenta e oito milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), para os exercícios de 2010 e 2011 nos termos do artigo 196, parágrafo segundo da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores.

**4.1.2** Aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2009, no valor de **R\$623.827.146,00** (seiscentos e vinte e três milhões, oitocentos e vinte e sete mil e cento e quarenta e seis reais), a ser distribuída da seguinte forma:

**(a)** Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de **R\$31.191.357,30** (trinta e um milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos);

**(b)** Distribuição de Dividendos, no valor total de **R\$296.317.894,35** (duzentos e noventa e seis milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), equivalentes a 50,00% do lucro líquido, sendo **R\$1,86921895** para cada ação ordinária, a serem pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base da Assembléia Geral Ordinária, prevista para ocorrer em 09 de abril de 2010; e

**(c)** Saldo remanescente no valor de **R\$296.317.894,35** (duzentos e noventa e seis milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), à rubrica Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado nos termos do item 4.1.1 acima.

**4.1.2.1** Os dividendos, objeto do item “b”, supra, serão pagos aos acionistas em até 60 (sessenta) dias a contar da data da realização da Assembléia Geral Ordinária.

**4.1.3** Dando prosseguimento, foi proposta a recomendação de aprovação pelos Srs. Acionistas das referidas matérias.

**4.2** Por último, os membros do Conselho de Administração aprovaram a recondução da KPMG Auditores Independentes, como Auditor Externo Independente para o exercício social de 2010.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Os votos proferidos pelos Conselheiros nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata.

**Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti**  
Secretária da Mesa